

**EDITAL N°86, DE 20 DE JULHO DE 2021****RETIFICAÇÃO DA CHAMADA INTERNA 02/2021 DO NIT – V FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR CAMPUS PALMAS (V IFTECH)**

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFPR Campus Palmas, instituído pela Portaria nº 383, de 10 de outubro de 2017, torna pública a retificação da chamada para seleção de projetos a serem apresentados na V Feira de Inovação Tecnológica do IFPR - IFTECH campus Palmas.

**Onde lê-se:****4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

3.2. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário constante no anexo II desta chamada, o qual deve ser enviado até o dia 19/07/2021 para o e-mail [copex.palmas@ifpr.edu.br](mailto:copex.palmas@ifpr.edu.br).

**5 . CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições dos Projetos	28/06/2021 a 19/07/2021
Divulgação da lista de inscrições deferidas.	23/07/2021
Data limite para avaliação dos projetos recebidos e divulgação dos pedidos de readequação, caso ocorram.	19/08/2021
Prazo para entrega da readequação das propostas de projetos que necessitarem de alteração.	23/08/2021
Resultado Final dos Projetos Aprovados para o IFTECH fase local.	25/08/2021

**Leia-se:****4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

3.2. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário constante no anexo II desta chamada, o qual deve ser enviado até o dia 26/07/2021 para o e-mail [copex.palmas@ifpr.edu.br](mailto:copex.palmas@ifpr.edu.br).

**5 . CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS

Inscrições dos Projetos	28/06/2021 a 26/07/2021
Divulgação da lista de inscrições deferidas.	30/07/2021
Data limite para avaliação dos projetos recebidos e divulgação dos pedidos de readequação, caso ocorram.	19/08/2021
Prazo para entrega da readequação das propostas de projetos que necessitarem de alteração.	23/08/2021
Resultado Final dos Projetos Aprovados para o IFTECH fase local.	25/08/2021

Curitiba, 20 de julho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 20/07/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304320** e o código CRC **BBDB2198**.

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

#### Critérios:

- a) Mérito do coordenador – Pontuação máxima: 3,0
- b) Mérito do projeto – Pontuação total: 7,0

**1. MÉRITO DO COORDENADOR** – Para efeito de pontuação será considerada a produção do período de 2015 ao atual (os valores que aparecem na tabela referem-se a cada item publicado).

#### 1.1 Titulação – Máxima Pontuação: 1,0

Doutorado – 1,0
Mestrado – 0,5

Especialização - 0,2
----------------------

### 1.2 Orientação – Máxima Pontuação: 0,5

Orientação de Iniciação Científica em andamento – 0,1
---

Orientação de Iniciação Científica concluída – 0,2
--

### 1.3 Produção Científica– Máxima Pontuação: 1,5

Artigo em Revista – 0,2
-------------------------

Artigo em evento científico – 0,1
-----------------------------------

Produção Científica– Máxima Pontuação: 1,5 Co-autoria de livro publicado - 0,2
---

Organizador de livro publicado - 0,2
--------------------------------------

Capítulo de livro publicado - 0,15
------------------------------------

Autoria de livro publicado - 0,3
----------------------------------

Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas e culturais - 0,1
--

Patente registrada - 0,3
--------------------------

**2. MÉRITO DO PROJETO** – O Comitê de Assessoramento observará os seguintes critérios na atribuição das notas:

#### 2.1. Critérios avaliativos para projetos:

Critérios Avaliativos	Pontuação Máxima

<b>Cr�terios Avaliativos</b>	<b>Pontua�o M�xima</b>
Os objetivos do projeto atendem ao crit�rio de inova�o?*	1,0
A inova�o no projeto est� corretamente evidenciada? O projeto estimula o desenvolvimento de solu�es t�cnicas e tecnol�gicas capazes de trazer benef�cios � comunidade?	2,0
O projeto apresenta uma fundamenta�o te�rica consistente com o tema e com os objetivos estabelecidos?	1,0
O texto � claro e bem escrito?	1,0
O plano de execu�o do recurso financeiro solicitado bem como o cronograma de execu�o do projeto est�o em acordo com o tema, os objetivos e a metodologia indicados no projeto? A descri�o dos recursos materiais solicitados � objetiva, clara e precisa?	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>7,0</b>

\* Caso o projeto fique com zero neste item ele ser  desclassificado do evento, pois n o cumpre os requisitos m nimos para participar

## **ANEXO II**

### **PROPOSTA   CHAMADA 01/2021 IV IFTECH DO NIT – CAMPUS PALMAS**

#### **N O EXCLUIR ITENS – PREENCHER TODOS OS CAMPOS**

T tulo do Projeto

Autor11, Autor21, ...

1Instituto Federal do Paran  – Campus Palmas

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar – PRT-280 – Palmas – PR

{autor1}@ifpr.edu.br, [autor2@gmail.com](mailto:autor2@gmail.com),...

#### **1.Informa es do Projeto**

Servidor respons vel (orientador do projeto):

Grande  rea de conhecimento:

 rea de conhecimento:

## 2. Resumo Expandido do Projeto

O resumo deve descrever o projeto, apontando os objetivos, metodologia e resultados obtidos, ou esperados, do projeto, focando em apresentar a inovação presente no projeto. O resumo deve ter no máximo 1000 palavras.

**3. Aquisição de materiais** (Preencha a tabela abaixo apresentando os recursos que podem ser adquiridos. Caso não necessite de nenhum material, deixe a tabela em branco. Os itens que não podem ser adquiridos estão descritos no edital.)

### 3.1. Número de cotas solicitadas: (Máximo 6)

<b>RECURSOS MATERIAIS</b> (Descrever os materiais que serão necessários à execução do projeto e obtidos por meio do recebimento do auxílio financeiro previsto no item 5. do Edital) (Máximo: três páginas)					
<b>3.2. Material de Consumo:</b>					
Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Provável semestre de aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>3.3. Material Permanente:</b>					
Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Provável semestre de aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total Geral					R\$
<b>3.4. Descrever como os recursos serão utilizados no projeto.</b>					

**3.5. Limitações e Dificuldades** (Descrever possíveis dificuldades e limitações que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e comprometer os objetivos preconizados. Explicar as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades).

**4. Justificativa da solicitação:** (Preencher em caso do projeto solicitar a aquisição de algum material. Explicar de que forma o material contribuirá e/ou será utilizado no projeto)

**5. Cronograma:** (Preencher em caso do projeto solicitar a aquisição de algum material. Descrição da ordem cronológica de realização das atividades até o dia do evento; pode ser apresentada na forma de tabela)

**6. Viabilidade de execução do projeto:** (Preencher em caso do projeto solicitar a aquisição de algum material. Explicar se há viabilidade de uso dos recursos no prazo de vigência do edital, de acordo com a infraestrutura do Campus).

**Referências** (Apresente as referências bibliográficas do Projeto, exemplos abaixo)

Boulic, R. and Renault, O. (1991) “3D Hierarchies for Animation”, In: New Trends in Animation and Visualization, Edited by Nadia Magnenat-Thalmann and Daniel Thalmann, John Wiley & Sons Ltd., England.

Dyer, S., Martin, J. and Zulauf, J. (1995) “Motion Capture White Paper”, [http://reality.sgi.com/employees/jam\\_sb/mocap/MoCapWP\\_v2.0.html](http://reality.sgi.com/employees/jam_sb/mocap/MoCapWP_v2.0.html), December.

Holton, M. and Alexander, S. (1995) “Soft Cellular Modeling: A Technique for the Simulation of Non-rigid Materials”, Computer Graphics: Developments in Virtual Environments, R. A. Earnshaw and J. A. Vince, England, Academic Press Ltd., p. 449-460.

---

Referência: Processo nº 23411.003197/2020-54

SEI nº 1304320

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil